



Ata nº85/2017

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete reuniram no edifício da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sita na Rua de S. João de Sobrado 2251, 4440-339 Sobrado-Valongo, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Delgado, Ana Raquel Martins, Carla Almeida e João Nunes. -----

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

Ponto Um – Intervenção Pública -----

Ponto Dois - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 14 de dezembro de 2016 -----

Ponto Três – Leitura da correspondência recebida -----

Ponto Quatro – Centro Cívico: Muro de suporte e passeios -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Intervenção Pública -----

Não havendo nenhuma intervenção do público passou-se de imediato ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto Dois - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 14 de dezembro de 2016 -----

Após leitura da ata da reunião de executivo, realizada no dia catorze de dezembro de 2016, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto Três – Leitura da correspondência recebida -----

Associação Candibyke – Solicita apoio para o Campeonato Nacional de Ciclocross, a realizar na Quinta das Arcas em Sobrado, no dia 8 de Janeiro. Foi decidido por unanimidade atribuir o valor de oitocentos euros para a realização da prova. -----

Câmara Municipal da Valongo – Solicita parecer sobre ocupação do espaço público com unidade móvel para rastreio auditivo, na Avenida Padre Agostinho de Freitas, no dia 23 de janeiro. O executivo deliberou por unanimidade dar um parecer favorável. -----

Ponto Quatro – Centro Cívico: Muro de suporte, passeios e pavimento da estrada -----

Apresentados os seguintes orçamentos: -----

Joaquim Marques e Filho Lda - NIF 507774736, pelo valor de 17800,00€ +/-iva – não apresentou preço para reposição dos cubos desde o passeio ao centro da via; -----

Granitec Lda – NIF 508343500, pelo valor de 17540,31€ +/-iva; -----

Pérola de Granito, Unipessoal Lda - NIF 513650130, pelo valor de 18695,00€ +/-iva. -----

Depois de devidamente apreciados os orçamentos anteriormente apresentados, o executivo deliberou por unanimidade entregar a construção do muro de suporte, passeio e reposição da pavimentação do

passagem ao centro da via à empresa Pérola de Granito, Unipessoal Lda - NIF 513650130, pelo valor de 18695,00€ (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco euros) +/-iva. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O Vogal: _____

A Vogal: _____